



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 424/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de maio de 2013, o servidor ALEXANDRE DANIEL SCHEIDT, Secretário Executivo, Siape nº 1762361, do cargo de Assessor Especial do Reitor para Assuntos Internacionais, Código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para o qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 719/GR/UFGS/2011 de 1º de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2011, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 8 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS